



## **INDICAÇÃO N° 3986, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, por meio da presente demanda solicitar que Vossa Excelência empreenda esforços no sentido de disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$150.000,000 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de implementos agrícolas para o Município de Timburi.

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Timburi tem suas atividades econômicas essencialmente voltadas para o setor agrícola por meio de pequenas propriedades que trabalham em regime de agricultura familiar, as quais são isentas do pagamento dos serviços realizados pelos maquinários municipais.

O apoio da administração pública é fundamental para o desenvolvimento e produção dessas propriedades, especialmente no que tange a maquinários agrícolas.

Na expectativa da atenção do Exmo. Sr Governador, sua equipe e órgão correspondente, solicitamos a apreciação desta, e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12/11/2019.

a) Adriana Borgo